



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PORTARIA GP/SECOR Nº 001/2019

Instituiu Comissão para elaborar e executar o projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais - Projeto Garimpo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, EM FUNÇÃO CORREGEDORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ao disposto no Ato Conjunto CSJT. GP. CGJT nº 1/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho para o tratamento e saneamento dos depósitos judiciais, vinculados aos processos arquivados definitivamente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. (Proad n. 15838/2019).

R E S O L V E,

Art. 1º. Fica instituída comissão destinada ao acompanhamento do projeto para o adequado tratamento dos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

**processos arquivados definitivamente com contas judiciais
(Projeto Garimpo) .**

Art. 2º A comissão será integrada pelos seguintes membros: Juiz Mário Luiz Bezerra Salgueiro - Juiz do Trabalho Substituto - Coordenador e os servidores Alessandro Monteiro Silva - Chefe da Infraestrutura de TI, Ângela Saara Martins - Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Claudia Giseli Vilela Marques - Secretária da Corregedoria, Gilberto Tuller Espósito - Coordenador de Projetos Judiciários e Rosemeire Pinheiro de Araújo, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Corregedoria

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2019.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

**Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da
24ª Região, em função corregedora**